



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 31/2025

Legislação Justiça e Redação Final

Sapezal, 1 de outubro de 2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal ao Major da Polícia Militar Gabriel Dijan Schmeing, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao bem-estar da população sapezalense.

O Major Gabriel Dijan possui uma trajetória exemplar dentro da Polícia Militar de Mato Grosso, marcada por dedicação, disciplina e comprometimento com os valores institucionais de proteção à sociedade. Ao longo de sua carreira, demonstrou notável competência no comando de tropas e no desenvolvimento de ações voltadas à preservação da ordem pública, contribuindo diretamente para a redução da criminalidade e para a promoção da paz social em nosso município.

Sua atuação sempre se pautou pela ética, pelo respeito ao cidadão e pela busca constante de soluções que garantam maior segurança à comunidade. Além de sua destacada atuação profissional, o Major Dijan também se aproximou da população por meio de projetos sociais, educativos e de prevenção, fortalecendo a integração entre a Polícia Militar e a sociedade civil, especialmente junto às crianças e adolescentes.

É inegável que sua presença em Sapezal trouxe impactos positivos não apenas no âmbito da segurança, mas também na formação cidadã, no fortalecimento do espírito comunitário e na construção de uma cidade mais segura e humana.

Diante de tais méritos, esta honraria se apresenta como uma justa homenagem da Câmara Municipal de Sapezal a este ilustre militar, que mesmo não sendo natural desta terra, conquistou a admiração e o respeito de todos pelo seu trabalho incansável em prol da coletividade.

Assim, confiantes na sensibilidade e reconhecimento de nossos nobres pares, submetemos este Projeto de Lei à apreciação, certos de que sua aprovação representará não apenas uma homenagem, mas o reconhecimento da gratidão do povo sapezalense ao Major Gabriel Dijan.

Atenciosamente,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Antônio Rodrigues da Silva
vereador

Joilson Silva de Assunção
vereador

Juliano Alves Delmondes
vereador

Márcio Jorge Bonifacio
vereador

Ailton Monteiro Dias
vereador

Barbara Bongiolo Sachetti
vereadora

Helenildo dos Reis Pereira
vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 31/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal ao Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Gabriel Dijan Schmeing, e dá outras providências.

Os Vereadores que está subscrevem, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresentam, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 1º Concede ao cidadão Major da Policia Militar Gabriel Dijan Schmeing, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal, pelos relevantes serviços prestados na atividade pública e na defesa dos interesses da comunidade Sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

Antônio Rodrigues da Silva
vereador

Joilson Silva de Assunção
vereador

Juliano Alves Delmondes
vereador

Márcio Jorge Bonifacio
vereador

Ailton Monteiro Dias
vereador

Barbara Bongioiolo Sachetti
vereadora

Helenildo dos Reis Pereira
vereador